

===== ATA NÚMERO 048 =====

No dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu, pelas onze horas e dez minutos, no Auditório Luiz Vasconcellos, Edifício Impresa, na sua sede social, sita na Rua Calvet de Magalhães, 242, em Paço de Arcos, a Assembleia Geral Extraordinária da sociedade **IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**, sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 502437464 (quinhentos e dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro), com o capital social de € 84.000.000 (oitenta e quatro milhões de euros) (adiante "Sociedade"). =====

A reunião foi presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Manuel de Abreu Castelo Branco, e secretariada pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral, Dr. José Guilherme Silva Gomes. =====  
(...)

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou que, conforme a lista de presenças e as cartas de representação dos acionistas representados, que ficam arquivadas junto à ata da reunião da Assembleia Geral, se encontravam presentes ou representados acionistas titulares de 100.755.214 (cem milhões setecentas e cinquenta e cinco mil duzentas e catorze) ações e igual número de votos, correspondentes a 59,9733% do capital social. Não foram emitidos votos por correspondência. =====

Encontrava-se, deste modo, preenchido o quórum exigível para que a Assembleia Geral reunisse e deliberasse validamente sobre as matérias constantes da convocatória, cuja Ordem do Dia era a seguinte: =====

**Ponto Um:** Deliberar sobre a conversão das ações representativas do capital social da Sociedade, com o valor nominal de EUR 0,50 (cinquenta cêntimos) cada, em ações sem valor nominal. =====

**Ponto Dois:** Deliberar, nos termos do artigo 456.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais ("CSC"), autorizar o Conselho de Administração a proceder, no prazo de 1 (um) ano contado da data da respetiva autorização, a 1 (um) aumento do capital social da Sociedade no montante de até EUR 17.325.000 (dezassete milhões, trezentos e vinte e cinco mil euros), mediante entradas em dinheiro.

**Ponto Três:** Deliberar sobre a supressão do direito legal de preferência no aumento de capital a deliberar pelo órgão de administração da Sociedade, nos termos e para os efeitos do artigo 460.º, n.º 3, do CSC. =====

**Ponto Quatro:** Em caso de aprovação do Ponto Um e/ou do Ponto Dois da Ordem do Dia, deliberar a alteração parcial e renumeração de alguns dos artigos dos estatutos da Sociedade =====

Não tendo sido suscitadas quaisquer questões prévias, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Senhor Administrador-Delegado, Dr. Francisco Pedro Presas Pinto de Balsemão, para que este procedesse à apresentação conjunta das

diferentes propostas do Conselho de Administração relativas a cada um dos pontos da Ordem do Dia. ======  
(...) .

Concluída a apresentação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral perguntou aos acionistas se pretendiam solicitar algum esclarecimento ou intervir. Não sendo o caso, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral prosseguiu mencionado que se iria então proceder à apreciação e discussão de cada um dos Pontos da Ordem do Dia. ======  
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou então aberta a discussão do **Ponto Um** da Ordem do Dia, recordando que a única proposta relativa a este ponto é aquela já conhecida dos acionistas (...) .

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral perguntou aos acionistas se pretendiam intervir. ======  
Não tendo nenhum dos acionistas manifestado intenção de usar da palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação a proposta do Conselho de Administração relativa ao Ponto Um da Ordem do Dia. ======  
A proposta do Conselho de Administração foi aprovada por unanimidade dos votos emitidos, tendo sido registados 100.755.214 (cem milhões setecentos e cinquenta e cinco mil duzentas e catorze) votos a favor, correspondentes a igual número de ações e a 59,9733% do capital social. ======

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou então aberta a discussão do **Ponto Dois** da Ordem do Dia, referindo que a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, já conhecida dos acionistas (...).

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral perguntou aos acionistas se pretendiam intervir. =====  
Não tendo nenhum dos acionistas manifestado intenção de usar da palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação a proposta do Conselho de Administração relativa ao Ponto Dois da Ordem do Dia. =====

A proposta do Conselho de Administração foi aprovada por unanimidade dos votos emitidos, tendo sido registados 100.755.214 (cem milhões setecentos e cinquenta e cinco mil duzentas e catorze) votos a favor, correspondentes a igual número de ações e a 59,9733% do capital social. =====

Sequencialmente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à apreciação dos acionistas a proposta apresentada pelo Conselho de Administração referente ao **Ponto Três** da Ordem do Dia com o seguinte teor (...). =====

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral perguntou aos acionistas se pretendiam intervir. =====  
Não tendo nenhum dos acionistas manifestado intenção de usar da palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação a proposta do Conselho de Administração relativa ao Ponto Três da Ordem do Dia. =====

A proposta do Conselho de Administração foi aprovada por unanimidade dos votos emitidos, tendo sido registados 100.755.214 (cem milhões setecentos e cinquenta e cinco mil duzentas e catorze) votos a favor, correspondentes a igual número de ações e a 59,9733% do capital social. =====

Por fim, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral abriu a discussão do **Ponto Quatro** da Ordem do Dia dando nota que, como era do conhecimento dos Senhores Acionistas, (...).

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral perguntou aos acionistas se pretendiam intervir. =====

Não tendo nenhum dos acionistas manifestado intenção de usar da palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação a proposta do Conselho de Administração relativa ao Ponto Quatro da Ordem do Dia. =====

A proposta do Conselho de Administração foi aprovada por unanimidade dos votos emitidos, tendo sido registados 100.755.214 (cem milhões setecentos e cinquenta e cinco mil duzentas e catorze) votos a favor, correspondentes a igual número de ações e a 59,9733% do capital social. =====

Nada mais havendo a tratar ou deliberar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu os trabalhos por encerrados pelas onze horas e cinquenta minutos, tendo sido lavrada esta ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral. =====

---

*Manuel de Abreu Castelo Branco*

*(Presidente da Mesa da Assembleia Geral)*

---

*José Guilherme Silva Gomes*

*(Secretário da Mesa da Assembleia Geral)*